

7. ESTUDO SOCIOECONÔMICO (ANÁLISE DOCUMENTAL, ENTREVISTA, VISITA DOMICILIAR E JUNTA SOCIAL)

7.1 Análise documental: O profissional de Serviço Social irá analisar a documentação apresentada pelo estudante/familiar e identificar o perfil de vulnerabilidade socioeconômica do estudante. Caso seja necessário, o Assistente Social poderá complementar/esclarecer informações para a finalização do estudo socioeconômico por meio de entrevistas, junta social e/ou visitas domiciliares.



	~		
15.CRONOGRAMA			
IO.URUNUGRAMA	AIUALIZAGAU	CADASIRAL	PRAAE
	, ,, 0 , , = , - , , Q , , 0	• · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

16.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **16.1.** Se a Atualização Cadastral não for efetivada, ou seja, o estudante, ou responsável, não entregou documentos dos itens 5 (cinco) e 6 (seis), ou indeferido conforme estabelecido nos itens deste edital, não haverá continuidade no recebimento do auxílio/bolsa no SEMESTRE DE 2017.1.
- **16.2.**O estudante deverá estar ciente das resoluções e das portarias do PRAAE, disponíveis no link http://www.ifs.edu.br/diretoria/diae/resolucoes-diae.
- **16.3.**Caso o estudante seja convocado para entrevista com a Assistente Social e não compareça, implicará indeferimento.

16.4.



- **16.6** A situação de matrícula do estudante deverá estar ativa no semestre de 2017/1, para fins de pagamento, sob pena de devolução de valores ao erário público, via guia de recolhimento da união (GRU).
- **16.7** A base de cálculo para pagamento dos auxílios e bolsas aos estudantes da Educação à Distância (EAD) será de ¼ (um quarto) do valor do auxílio que for concedido ao estudante presencial.
- **16.8** Poderá ocorrer acúmulo de auxílios e serviços, por estudante, conforme disponibilidade orçamentária, vagas e parecer do Assistente Social do campus.
- **16.9** Os valores dos auxílios, bolsas e a quantidade de vagas serão definidos e/ou remanejados pela Coordenadoria de Assistência Estudantil/COAE, juntamente com a Direção Geral e o Serviço Social, de acordo com a disponibilidade orçamentária, quantidade de inscritos e classificação nos auxílios.
- **16.10** As cópias dos documentos entregues pelos estudantes no processo de Atualização Cadastral deverão estar legíveis e não serão devolvidas nem disponibilizadas após a finalização do edital.
- **16.11** Estudantes com cadastro INDEFERIDO em quaisquer dos Editais, citados no **item 2.1**, não poderão realizar a Atualização Cadastral, devendo aguardar o edital de cadastramento no PRAAE.
- **16.12** Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Assistência Estudantil/DIAE em conjunto com Direção Geral e a equipe de Assistência Estudantil do campus.

Aracaju, 1º de fevereiro de 2017.

José Franco de Azevedo

Diretor de Assistência Estudantil

Ailton Ribeiro de Oliveira Reitor



ANEXO I DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO PRAAE 2017/1. Nº 06/2017 CAMPUS PROPRIÁ

Eu,		matrícula nº	, (Curso	, beneficiário
do	Programa da Assistência				
		no ano de 0!	, declaro "ue s	ou aluno#a\$ fre''%	Gente desta institui& o e "ue
me res	ponsabili(o em utili(ar os auxí	ios concedidos para	a seus de)idos fir	ns*	
+olicito	atuali(a&' o cadastral no P, A	AE e ten-o interesse	e no seguinte aux	xílio para o ano de	0!7.
#	\$ Auxílio Permanência Estuda	antil # \$A # S	\$/ # \$C		
Oeclar	ue as informa&1es socioeco	n2micas apresenta	das por mim no	cadastramento e3	ou atuali(a&' o cadastral em
0!4.					
#	\$ Permanecem as mesmas*				
#	\$5i)eram altera&1es,com mu	dan&as no meu grup	oo familiar no#s\$ s	seguinte#s\$aspect	os.
#	\$ Endere&o6				
#	\$ Oesemprego6				
#	\$7ngresso em no)o trabal-o6				
#	\$ Promo&' o no 5rabal-o6				
#	\$ Aposentadoria6				
#	\$ Sorte6				
#	\$ 9ascimento6				
#	\$7ngresso de no)o membro n	a família6			
#	\$ Ooen&a6				
#	\$ 7ngresso em programas soc	ais6			
#	\$ 8oradia*				
#	\$: utros; Especifi"ue a situa&	' 0			



ANEXO II FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS EDITAL Nº 06/2017 - ATUALIZAÇÃO CAMPUS PROPRIÁ

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Ao Serviço Social do **Campus Propriá** responsável pelo estudo socioeconômico no PRAAE, de que trata o Edital nº **06** /2017.

que trata o Edital nº 06 /2017.
Nome do estudante inscrito no PRAAE:
JUSTIFICATIVA DO ESTUDANTE – RAZÕES DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO: